



ALMT
Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



PARECER Nº **0332/2025**

PROCESSO Nº **1101/2025**

PROTOCOLO Nº: **3729/2025**

PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE LEI (PL) Nº 568/2025**

EMENTA ORIGINAL: Institui a Rota do Antigomobilismo no Estado de Mato Grosso e adota outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO ESTADUAL PAULO ARAÚJO.

I – RELATÓRIO:

Versam os autos sobre o **PROJETO DE LEI (PL) N.º 568/2025**, de autoria do Deputado Estadual PAULO ARAÚJO, que “Institui a Rota do Antigomobilismo no Estado de Mato Grosso e adota outras providências”, lido na 20ª Sessão Ordinária (16/04/2025).

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 28/04/2025, em caráter informativo, citando que não foram localizadas não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexas ao presente projeto, conforme fls. 04.

Em 05/05/2025, os autos foram encaminhados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.





Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no artigo 26, XXVIII da Constituição do Estado de Mato Grosso - Promulgada em 05 de outubro de 1989 - D.O. 18/10/1989.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de Lei em vigor que trate especificamente do tema abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de Projetos de Lei semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

No tocante a análise acima, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é uma disposição legal que a estrutura disponibiliza e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a administração à prática.

Um ato é conveniente, quando seu conteúdo jurídico produz resultado que atenda a finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público e relevância social.

O interesse público refere-se ao “bem geral”, segue um conceito central para política, a democracia e a natureza do próprio governo; já a relevância social é justamente a verificação da importância da proposta para a vida da população.

O **PROJETO DE LEI Nº 568/2025** tem como objetivo instituir, no Estado de Mato Grosso, a Rota do Antigomobilismo, com a finalidade de promover o turismo, a cultura e a valorização histórica dos veículos clássicos.





De acordo com o Projeto de lei nº 568/2025 o dia do Antigomobilismo no Estado de Mato Grosso, deverá ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de setembro, com o objetivo de celebrar a cultura automobilística e promover eventos relacionados ao Antigomobilismo.

Todavia, é necessário considerar que, em Mato Grosso, a criação de datas comemorativas ou inserção de eventos no calendário oficial do Estado é regida pela Lei nº. 10.556/2017, que “Fixa critério para instituição de datas comemorativas no âmbito do Estado de Mato Grosso”, entre os quais:

Art. 2º O projeto deverá ser instruído com documentos comprobatórios de realização de consulta aos setores diretamente envolvidos ou de audiência pública, devendo, em qualquer dos casos, ter havido a concordância na instituição da data comemorativa.

Em virtude disso, foi encaminhado ao autor o memorando recebido pelo Gabinete no dia 19 de maio de 2025. Em resposta, o Gabinete emitiu uma declaração direcionada aos setores diretamente envolvidos: Brothers Garage MT LTDA e Clube do Carro Antigo, entidades comprometidas com a preservação e valorização da memória automobilística. A declaração expressa apoio ao projeto de lei, reconhecendo-o como uma medida essencial para consolidar e valorizar o esforço voluntário de inúmeros entusiastas do antigomobilismo. Além disso, destaca-se o potencial do projeto para promover a educação patrimonial, o turismo e a cultura em Mato Grosso, evidenciando o interesse e o engajamento do setor na temática em questão.

O Projeto de Lei nº 568/2025, que institui a Rota do Antigomobilismo no Estado de Mato Grosso, apresenta-se como uma iniciativa relevante para promover o turismo, a cultura e a valorização



histórica dos veículos clássicos. A proposta visa criar um itinerário que abrange museus, exposições, eventos e estabelecimentos relacionados ao antigomobilismo, além de instituir o Dia do Antigomobilismo no primeiro domingo de setembro.

A conveniência da proposta é evidenciada pelo crescente interesse no antigomobilismo, que movimenta significativamente a economia brasileira. Em Mato Grosso, eventos como o Classic Pantanal, realizado em Cuiabá, têm atraído milhares de visitantes e fomentado o turismo local. A criação da Rota do Antigomobilismo pode potencializar esses eventos, integrando-os em um circuito turístico estruturado.¹

A oportunidade da proposta também se destaca, considerando o engajamento de clubes e entusiastas do antigomobilismo no estado. O Clube do Carro Antigo de Cuiabá, por exemplo, tem participado ativamente de encontros e exposições, contribuindo para a preservação da memória automotiva. A institucionalização da Rota pode fortalecer essas iniciativas, promovendo a educação patrimonial e o desenvolvimento econômico regional.²

Além disso, a escolha de setembro para o Dia do Antigomobilismo remete ao lançamento do Romi-Isetta, primeiro automóvel nacional produzido em série, em 5 de setembro de 1956, reforçando a conexão histórica da proposta. A implementação da Rota também pode incentivar a criação de novos eventos e a revitalização de espaços históricos, como museus e exposições de veículos antigos.³

¹ <https://www.leiagora.com.br/entrete/6555/evento-contara-com-mais-de-mil-carros-antigos-e-show-de-biquini-cavadao>

² <https://canaldoturista.com.br/blog/clube-do-carro-antigo-cuiaba-confirma-participacao-no-1o-encontro-estadual-de-veiculos-antigos-de-lucas-do-rio-verde-mt/>

³ <https://www.blogdoprisco.com.br/antigomobilismo-em-mato-grosso/>





Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 568/2025 apresenta mérito significativo, sendo conveniente e oportuno para o Estado de Mato Grosso. A criação da Rota do Antigomobilismo tem o potencial de fortalecer o turismo cultural, preservar a memória automotiva e impulsionar a economia local.

Sobreleva-se que, embora o presente *Relatório* possa expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis; e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), a posição neste é exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”, cabendo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dar parecer a todos os projetos quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e sobre todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia Legislativa.

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.





II – VOTO DO RELATOR/PARECER:

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI (PL) Nº 568/2025**, de autoria do Deputado Estadual Paulo Araújo, lido na 20ª Sessão Ordinária (16/04/2025).

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





ALMT
Assembleia Legislativa
EDIFÍCIO GOVERNADOR LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
RUA 275 - 2º ANDAR

NUS 9C
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA - NÚCLEO SOCIAL
TELEFONES: (65) 3313-6908 | (65) 3313-6909 | (65) 3313-6915

COMISSÕES PERMANENTES - 29ª LEGISLATURA ANO 2025
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

NÚCLEO SOCIAL
FOLHA: 04
RUBRICA:

IV – FICHA DE VOTAÇÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: ^{1ª} ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 17/25 16h.

PROPOSIÇÃO: PL Nº 568/2025

AUTORIA: DEPUTADO PAULO ARAÚJO

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimaraes REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.